



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200910734

Código MEC: 353934

Código da Avaliação: 86896

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 170-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação - Bacharelados e licenciatura

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN

Endereço da IES:

5064 - Campus Natal Central - Avenida Senador Salgado Filho, 1559 Tirol. Natal - RN.
CEP: 59015-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Licenciatura em Espanhol

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2

Data de Formação: 07/11/2011 12:44:13

Período de Visita: 04/12/2011 a 07/12/2011

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

004.576.188-41 (Adauri Brezolin) -> coordenador(a) da comissão

764.084.267-00 (Sergio Barbosa de Cerqueda)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN/RN é mantido pelo próprio INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, situado na Avenida Senador Salgado Filho, Nº 1559, Tirol, Natal, RN, criado nos termos da Lei n. 11.892, de 29/12/2008. A missão da IES é “promover a educação científico–tecnológico–humanística, visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária. Isso se materializa nas ofertas educacionais de formação inicial e continuada de trabalhadores, de educação profissional técnica de nível médio e de ensino superior de graduação e pós-graduação, fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.” Com pouco mais de 100 anos de existência, a IES, hoje, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, passou por diversas transformações e recebeu várias denominações ao longo do tempo. Iniciou como Escola de Aprendizes e Artífices; em 1937, passou a ser Liceu Industrial de Natal; em 1965, Escola Industrial Federal; em 1968, Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte (ETFRN); em 1999, Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET-RN) e, finalmente em 2008, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Durante esse período, o instituto se dedicou à oferta de educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, além do ensino médio. Sua atuação no ensino de 3º grau começou com a oferta de cursos de graduação tecnológica, ampliando-se, posteriormente, para os cursos de formação de professores, as licenciaturas. Anos depois, a instituição começa a atuar também na educação profissional de nível médio na modalidade de educação de jovens e adultos e no ensino à distância. Quanto à expansão e à interiorização institucional, esta teve início em 1994, com a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Em virtude do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica do governo, em 2006, o instituto amplia seu raio de atuação e, hoje, conta com vários campi, onde oferece uma gama variada de cursos : Campus Natal-Central: Educação, Indústria, Construção Civil, Recursos Naturais e Informática; o Núcleo Avançado da Cidade Alta: Cultura, Turismo e Lazer; o Núcleo Avançado de Nova Cruz: Serviços; o Núcleo Avançado de Parnamirim: Manutenção de Aeronaves e Hospitalidade; Campus Natal-Zona Norte: Eletrônica e Gestão e Negócios; Campus Apodi: Agroindústria; Campus Caicó: Indústria e Têxtil; Campus Currais Novos: Mineração e Alimentos; Campus Ipanguaçu: Agroecologia e Cerâmica; Campus João Câmara:

Instituição:

Agronegócio; Campus Macau: Recursos Pesqueiros e Química; • Campus Mossoró: Indústria, Construção Civil e Petróleo e Gás; • Campus Pau dos Ferros: Informática e Serviços; e Campus Santa Cruz: Mecânica e Serviços. Dessa forma, de acordo com a legislação atual, o IFRN, com sede na cidade de Natal e âmbito em todo o Estado, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Vinculado ao Ministério da Educação, com subordinação à SETEC, o Instituto possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. A IES oferece cursos nas modalidades presencial e a distância.

Curso:

O curso Licenciatura em Espanhol está situado na Avenida Senador Salgado Filho, N° 1559, Tirol, Natal, Rio Grande do Norte, está autorizado pela Resolução 23, de 23 de novembro de 2005, publicada em 23/11/2005.

Com 80 vagas anuais (40 no turno matutino e 40, no vespertino) previstas no ato da criação e, atualmente, com 109 alunos regularmente matriculados nos dois turnos, distribuídos em até 08 (oito) semestres com duração mínima de 3,5 (três e meio) anos.

As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 alunos e de aulas práticas com até 40 alunos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta comissão de avaliação, composta pelos professores Adauri Brezolin e Sérgio Barbosa de Cerqueda, foi designada em 12/11/2011, mediante protocolo e-MEC número 200910734, código da avaliação 86896, para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Licenciatura em Espanhol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/RN, Natal, RN.

Antes da visita in loco, a comissão procedeu à análise das informações disponibilizadas no Formulário de Avaliação da IES, conforme consta no e-MEC. Tal análise também incluiu a leitura do PDI e PPC. Após a leitura da documentação, percebemos divergência no nome da coordenadora do curso no próprio Formulário Eletrônico. No item 2. Corpo docente, do Instrumento de avaliação, consta Profa. Maria Trinidad Pacherez Velasco e, no Detalhamento do curso, a Profa. Ilane Ferreira Cavalcanti. Porém, durante os contatos iniciais, a comissão foi informada de que a coordenadora, de fato, é a Profa. Maria Trinidad Pacherez Velasco, designada pela Portaria 360/2010-Reitoria/IFRN de 23/03/2010.

Além disso, observou-se que, em 13/04/2010, a DESUP (Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior) havia instaurado uma diligência contra a IES, solicitando que os seguintes apontamentos fossem sanados:

“Adequar a carga horária total (mínimo de 2800) conforme preceitua a Resolução CNE/CP 2/2002. No DETALHES DO CURSO está com 2636 h já nos COMPONENTES CURRICULARES está com 3365 h;

Apresentar os componentes do curso contemplando a carga horária mínima de 400 h destinadas à Prática como Componente Curricular, em conformidade com a Resolução CNE / CP nº 2, de 19 de Fevereiro de 2002;

Apresentar matriz curricular contemplando a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como componente curricular obrigatório, conforme preceitua o Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005;

Adequar a carga horária total do curso de modo a contemplar a carga horária mínima para as atividades complementares, em consonância com a Resolução CNE/CP nº2/2002;

Adequar a carga horária total do curso de modo a contemplar a carga horária mínima de 400 h para Estágio Curricular Supervisionado, em consonância com a Resolução CNE/CP nº2/2002.”

Durante nossa avaliação in-loco, a comissão observará esses apontamentos, cientes de que o resultado do despacho saneador foi satisfatório.

Já na instituição, conforme previsto em nossa agenda, realizou-se a reunião com os representantes da IES e a Coordenadora do Curso para apresentação e encaminhamentos de nossos trabalhos. Em seguida, a comissão deu início à análise documental.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREA GABRIEL FRANCELINO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
CARLA AGUIAR FALCÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DANTE HENRIQUE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
EULÁLIA RAQUEL GUSMÃO DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Francisca Elisa de Lima Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
ILANE FERREIRA CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
JOÃO BATISTA DE MORAIS NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOÃO BATISTA DE MOURA	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
MARIA TRINIDAD PACHERREZ VELASCO	Graduação	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
NOEL ALVES CONSTANTINO	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAQUEL DE ARAÚJO SERRÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VANESSA GOSSON GADELHA DE FREITAS FORTES	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
VITÓRIA RÉGIA SILVA DE OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso	4
1.2. Autoavaliação do curso	2
1.3. Atuação do coordenador do curso	5
1.4. Objetivos do curso (indicador de destaque) (destaque)	4
1.5. Perfil do egresso	3
1.6. Número de vagas	3
1.7. Conteúdos curriculares (indicador de destaque) (destaque)	4
1.8. Metodologia	4
1.9. Atendimento ao discente	5
1.10. Estímulo a atividades acadêmicas	4
1.11. Estágio supervisionado e prática profissional	3
1.12. Atividades complementares	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 Existe plena articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, e as políticas institucionais para o curso, constantes do PDI, estão implantadas de forma adequada.

1.2 Os mecanismos de autoavaliação funcionam de forma insuficiente e ainda não foram implementadas ações acadêmico-administrativas efetivas em decorrência dos relatórios produzidos pela CPA para o curso avaliado. A CPA existe, mas passa por um processo de reestruturação e não produz relatórios circunstanciados sobre o curso em questão.

1.3 Existe plena dedicação da coordenação à gestão do curso caracterizada pelo atendimento aos discentes e docentes, inserção institucional da coordenação, dialogicidade, transparência e liderança no exercício das funções; acessibilidade às informações; conhecimento e comprometimento com o PPC.

1.4 A efetiva implementação do curso demonstra atendimento pleno aos objetivos propostos e expressa os compromissos institucionais em relação ao ensino. A comissão observou que todos os componentes que integram o quadro do curso favorecem o cumprimento efetivo das ações propostas. A extensão, no entanto, carece de maiores ações de formação continuada para os discentes e para os egressos do curso.

1.5 A implementação do curso demonstra atendimento suficiente ao perfil do egresso proposto. Nas entrevistas, foi informado que a maioria dos egressos tem sido absorvida pelas escolas da região, mas não foram apresentados documentos comprobatórios dessa situação. A IES também não realiza estudos sobre a inserção dos egressos do curso no mercado de trabalho.

1.6 O número de vagas ofertadas corresponde de forma suficiente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. A comissão verificou, através dos documentos disponíveis, que a IES disponibiliza 80 vagas anuais (turnos matutino e vespertino) correspondendo de forma plena à dimensão do corpo docente e infraestrutura. Porém o corpo docente atua frequentemente em disciplinas de conteúdos diversos com grande carga horária letiva.

1.7 Os conteúdos curriculares são atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, verifica-se dimensionamento pleno da carga horária para o seu desenvolvimento. A comissão observou que o PPC do Curso apresenta matriz curricular com tempo de integralização mínimo de 04 anos, e com carga horária total de 3.550 incluindo TCC, Estágio Curricular Supervisionado e ACC. Ressalta-se, contudo, que o sistema de oferta de disciplinas do curso é realizado de modo seriado o que pode comprometer a integralização curricular pelo discente.

1.8 A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está comprometida de forma plena com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. A fim de contemplar a interdisciplinaridade, o curso adotou, como uma forma diferenciada de avaliação, o Projeto Integrador, que inclui conteúdos de várias disciplinas e que se revela como ação de destaque.

1.9 O curso implementou, de forma excelente, programas de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e atividades de nivelamento. Existe ainda serviço médico e de fisioterapia à disposição dos discentes.

1.10 Há estímulo pleno aos discentes para a realização de atividades acadêmicas e eventos complementares, bem como para a participação em eventos externos, oferecendo transporte e diárias.

1.11 O estágio supervisionado consta na matriz curricular do curso e é realizado nos dois últimos anos, em locais e com supervisão adequados. Porém na estrutura da IES, é registrado como atividade, não como disciplina. Atendendo a um dos itens da diligência instaurada (04/2010: carga horária mín. de 400 h para Prática como Componente Curricular), a IES procedeu de forma equivocada ao considerar o Proj. Integrador e o TCC como tal, não os integrando à grade curricular.

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

1.12 As atividades complementares são abordadas de forma plena, com mecanismos de acompanhamento adequados.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante	4
2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	3
2.3. Regime de trabalho do NDE	5
2.4. Titulação e formação do coordenador do curso	2
2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.7. Titulação do corpo docente (indicador de destaque) (destaque)	4
2.8. Regime de trabalho do corpo docente (indicador de destaque) (destaque)	5
2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5
2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"	5
2.11. Alunos por turma em disciplina teórica	5
2.12. Número médio de disciplinas por docente	3
2.13. Pesquisa e produção científica	2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O FE informa a seguinte composição do NDE: Maria Trinidad P. Velasco, Eulália R. G. de Carvalho Neto, Ilane F. Cavalcante, Raquel de Araújo Serrão e Carla Aguiar Falcão. A Portaria 1490/2011-Reitoria/IFRN inclui Florêncio Caldas de Oliveira, Francisca Elisa de Lima Pereira e João Batista de Moraes Netto. Para a comissão, este é o NDE atual, que vem consolidando as ações do curso de forma suficiente.

2.2. Deste NDE, 62,5% possuem título de Doutor, 25% título de Mestre, obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu e 12,5% possuem título de Graduado.

2.3. Os docentes do NDE são contratados da seguinte maneira: 100% em regime de tempo parcial.

2.4. A Coordenadora do Curso possui graduação em Pedagogia, além de possuir experiência no Magistério Superior há mais de cinco anos. Ressalta-se o fato da mesma ter obtido título stricto sensu no exterior, mas não foram apresentados à comissão nenhum documento de convalidação desses títulos obtidos no exterior até a realização da visita in loco, mas somente o protocolo de processo de revalidação junto à UFRN, cadastrado em 17/08/2011. Por essa razão, a presente comissão considera somente a última titulação obtida (graduação).

2.5. A coordenadora possui regime de trabalho em tempo integral e as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma hora para dezoito vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso, respeitado o patamar mínimo de dez horas semanais.

2.6. O Colegiado de Curso está implantado e com reuniões regulares e é composto pelo coordenador, pelos docentes em exercício e por representantes discentes, cujas informações foram comprovadas parcialmente por meio de documentos oficiais. As atas de reuniões são irregulares e a participação dos discentes intermitente ao longo do curso.

2.7. Dos docentes do Curso cadastrados no FE, 46,16% têm titulação de doutorado, 30,76% têm titulação de mestrado, 15,38% são especialistas e 7,7% graduados. Cabe ressaltar a apresentação pela IES de uma lista de docentes que atuam no curso desde o seu início muito maior que a lista registrada no sistema e-mec (parâmetro de base para os cálculos relativos ao corpo docente pela presente comissão).

2.8. Do total de professores, 100% são contratados em regime de tempo integral.

2.9. Mais de 76,9% dos docentes do Curso têm, no mínimo, cinco anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.

2.10. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas (80 vagas) e o número "docente equivalente a tempo integral" é, no máximo, de 20/1.

2.11. O número de alunos por turma em disciplina teórica é inferior a 50/1.

2.12. A média de disciplinas por docente por semestre é superior a três.

2.13. O Curso desenvolve pesquisas com participação de estudantes em iniciação científica.

Conceito da Dimensão 2

4

Dimensão 3: Instalação física

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	4
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	4
3.3. Salas de aula	4
3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática	4
3.5. Registros acadêmicos	5
3.6. Livros da bibliografia básica (indicador de destaque) (destaque)	3
3.7. Livros da bibliografia complementar	3
3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes	1
3.9. Laboratórios especializados (indicador de destaque) (destaque)	2

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

3.10. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados

3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 As instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade que atendem, de forma plena, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.

3.2 O curso possui gabinete de trabalho equipado, pelo menos, para a Coordenadora do curso. Os demais professores dispõem de uma ampla sala, com computadores conectados à internet, a qual atende plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias à atividade desenvolvida. Além disso, os professores também dispõem de baias, localizadas junto à sala dos professores, que funcionam como espaço de estudo e de atendimento ao aluno.

3.3 As salas de aula do curso estão equipadas segundo a finalidade e atendem, de forma plena, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários às atividades desenvolvidas.

3.4 O curso disponibiliza 02 (dois) laboratórios de informática com acesso à internet, com 40 (quarenta) e 20 (vinte) máquinas em cada um, proporcionando um terminal para até 30 alunos. Há também conexão wi-fi na maior parte do campus visitado.

3.5 Existe processo de registro acadêmico informatizado e implantado, com garantia de atualização, confiabilidade e eficiência. O acesso às informações pelos corpos discente e docente é excelente.

3.6 O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica (mínimo de 3 bibliografias) atende aos programas de disciplinas do curso, em quantidade suficiente, na proporção de um exemplar para até 06 (seis) alunos para cada turma. O acervo está informatizado, atualizado e tombado.

3.7 O acervo atende, de forma suficiente, às indicações bibliográficas complementares (mínimo de 05 bibliografias), referidas nos programas das disciplinas: porém, há carência de obras literárias que possam dar apoio às disciplinas de Literatura tanto em Língua Espanhola, quanto em Língua Portuguesa.

3.8 Não existem assinaturas de periódicos especializados sob a forma impressa ou digital para atender às necessidades do curso na língua espanhola. No entanto, a IES disponibiliza em sua página institucional uma Biblioteca Digital ainda pouco divulgada e explorada pedagogicamente.

3.9 O curso ainda não conta com laboratórios especializados que se encontram em construção conforme verificação in loco. O trabalho de laboratório especializado tem sido realizado nos laboratórios de informática e nas salas multimídias.

3.10 Os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios especializados atendem suficientemente às atividades ali desenvolvidas.

Conceito da Dimensão 3

3

Dimensão 4: Requisitos legais e normativos

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)

Sim

4.2. Estágio supervisionado.

Sim

O estágio supervisionado está previsto na matriz curricular e é realizado de acordo com o previsto em legislação e possui seu respectivo regulamento. Ele é realizado na rede pública de ensino com a apresentação de relatórios e instrumentos de avaliação pertinentes devidamente apresentados a comissão durante a visita in loco.

4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras* (Dec. 5.626/2005)

Sim

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).

Sim

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).

Sim

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso)

Sim

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007.

Sim

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

O PPC do Curso de Licenciatura em Espanhol apresenta coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), prevendo, na matriz curricular, carga horária adequada, e oferta de estágio supervisionado, com regulamento próprio.

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória. Durante a visita in loco foram consultados documentos de realização de Concurso Público de Provas e Títulos para a vaga de LIBRAS, com a aprovação e nomeação de candidato aprovado.

O curso possui carga horária de 3.550 horas, considerando as atividades complementares e é integralizado no período mínimo de 4 anos.

O estágio supervisionado está previsto na matriz curricular e é realizado de acordo com o previsto em legislação e possui seu respectivo regulamento. Ele é realizado na rede pública de ensino com a apresentação de relatórios e instrumentos de avaliação pertinentes devidamente apresentados a comissão durante a visita in loco.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nas principais áreas onde o curso ocorre.

O curso já instituiu a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, com conteúdo fixado e regulamentação contendo critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e diretrizes técnicas. O TCC deve ser defendido perante banca.

O Curso possui NDE (Núcleo Docente Estruturante). Ressalta-se, porém, que, recentemente, houve reformulação em sua composição. Assim, apenas parte dos docentes foi responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso. Em vista disso, o grupo atual está desenvolvendo e implementando o projeto ora sob análise.

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

Conceito da Dimensão 4

NAC

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão ressalta o seguinte:

- a) A IES, recentemente transformada de CEFET em IF, ainda trabalha com uma visão de organização didático-pedagógica pautada numa estrutura de ensino médio aplicada em atividades de ensino superior.
- b) Embora o Estágio Supervisionado conste na matriz curricular do curso, ele é considerado como uma atividade, e, não, como uma disciplina.
- c) Destaca-se também o fato da prática como componente curricular não estar incorporada à grade curricular do curso: ela existe com a proposição de um Projeto Integrador que reúne atividades pedagógicas de articulação de diferentes conteúdos programáticos trabalhados pelo estudante ao longo do curso.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: conceito 4

Dimensão 2: conceito 4

Dimensão 3: conceito 3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Licenciatura em Espanhol, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/RN, apresenta um perfil BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4